

MULHERSecretária: **Regina Célia Barbosa****PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições e considerando o Ato nº 021, de 01.01.2023, da Governadora do Estado, RESOLVE: I. Designar, como Ordenadora de Despesa desta Secretaria da Mulher, Regina Célia Barbosa, matrícula nº 455.466-3; II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023, revogando-se às disposições em contrário.

Regina Célia Barbosa
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Movimentação de Contas Bancárias.
A Secretária da Mulher de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve: I - Designar a servidora abaixo elencada como responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 09.601.781/0001-44, Secretaria da Mulher, Nome: Regina Célia Barbosa; Cargo: Secretária da Mulher de Pernambuco; CPF: 515.558.755-72; II - Fica autorizada aos seguintes poderes: Abrir, movimentar e encerrar conta bancária relativa à Convênio/Termo de Parceria com esta Secretaria da Mulher. III - Fixar em 09 (nove) o quantitativo de Supridores. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Regina Célia Barbosa
Secretária da Mulher

SAÚDESecretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 10/01/2023

Portaria SES nº 001 de 10 de janeiro de 2023

A **Secretária Estadual De Saúde**, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 24 publicado no DOE de 02/01/2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09, conforme o disposto no Memo nº 137/2023 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças/Nível Central.

Resolve:

I - **Designar, a partir de 09/01/2023** os servidores abaixo relacionados como Ordenadores de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Secretaria Executiva acima citada:

Zilda do Rego Cavalcanti, CPF: 557.562.394-72.

Rodrigo Antunes Lira, CPF: 052.973.984-44.

Alvimar Antonio da Silva Neves, CPF: 053.343.354-12

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 002. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com base no ato nº 024, publicado no D.O.E. de 02.01.2023, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício RH nº 176/2022 do Hospital Belarmino Correia - Goiana-PE, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000183/2022-98 e SEI nº 2300000741.000398/2022-01;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício RH nº 176/2022 do Hospital Belarmino Correia - Goiana-PE, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000183/2022-98 e SEI nº 2300000741.000398/2022-01, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

Portaria nº 003. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com base no ato nº 024, publicado no D.O.E. de 02.01.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o afastamento do servidor Antonio Etevaldo de Lima Henrique, matrícula nº 426.305-7/CTD/SES, por 30 dias, lotado no Hospital Belarmino Correia, a fim de que, como imputado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcuradora-geral: **Bianca Teixeira Avallone****PORTARIA Nº. 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 11.781/2000, **RESOLVE:**

Designar os Servidores listados a seguir para responderem como Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária 37000, Unidade Gestora 370101, a partir de 09 de janeiro de 2023.

- Leonardo Guimarães Freire, mat. Nº. 358.167-5
- Rodrigo da Silva Farias mat. nº. 329.175-8
- Genildo Sebastião dos Santos, mat. nº 86.809-4
- Ester Roberto da Silva, mat. nº 226.394-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado

Repartições Estaduais**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****PORTARIA FUNASE Nº 009/23, de 10 de janeiro de 2023**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço, **RESOLVE:**

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 097, de 27/06/2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985, de 09 de junho de 2022 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 136, de 13/09/2022;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados a partir de **10/01/2023:**

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2602/2023	Sherlya Naize da Silva	Agente Socioeducativo	Timbaúba	43098-6

02	2603/2023	Alexandre Tadeu de Lima	Agente Socioeducativo	Timbaúba	43099-4
03	2604/2023	Marinalva Vicente Severiano Felix	Agente Socioeducativo	Timbaúba	43100-1

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 005/23, de 06 de janeiro de 2023

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar o Termo do Contrato do CTD elencado abaixo por decurso do prazo contratual, de acordo com o que preconiza a **Lei 14.885/2012.**

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
41314-3	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE CASTRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	01/01/2017	31/12/2022

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

* Republicada por haver incorreção na original.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE
SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA 2023

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos

termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam pública a **Convocação das Instituições Culturais, ensino e pesquisa e Entidades Artístico-Culturais Representativas dos Artistas e Produtores Culturais** para inscrição e indicação de seus candidatos como membros representantes para composição da Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura - Funcultura, do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC/PE. Recife, 10 de janeiro de 2023. **SILVÉRIO LEAL PESSOA**, Secretário de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura e Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorizado pelo Decreto nº 52.257, de 10 de fevereiro de 2022, bem como na Resolução nº 037, de 07 de julho de 2021, homologada pelo Ato nº 3038, de 08 de setembro de 2021, regido pelo Edital de que trata a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 031, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
185/2023 de 06.01.2023	1/2022	17068-2	Ivanesa Gusmão Martins Soares	Tecnóloga em Radioterapia	05.11.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
1/2023 de 02.01.2023	1577/2020	16009-1	Patrícia Carvalho Melo	Fisioterapeuta	01.01.2023
2/2023 de 02.01.2023	475/2020	15251-0	Lúcia Helena Guimarães Rodrigues	Médica	01.01.2023

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
179/2023 de 05.01.2023	318/2020	15495-4	Israella Mairia Santos da Silva Lima	Técnica em Enfermagem	29.11.2022

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	Mat.	Nome	Cargo	Rescisão
UPE CAMPUS SERRA TALHADA					
178/2023 de 05.01.2023	100/2020	16291-4	Edilane Jales Leite Magalhães	Professora Auxiliar	01.01.2023

PORTARIA Nº 175/2023 de 04.01.2023

I - Designar para responder como *Ordenadoras de Despesas* do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, as servidoras ANA CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 7381-4, Professora Universitária/Associada M04 IV E, RG nº ***** - SSP/PE, C.P.F. nº ****.****.***; JULIANA DE SOUZA REBOUÇAS, mat. nº 14202-6, Professora Universitária/Adjunta M03 I C, RG nº ***** - SSP/RN, C.P.F. nº ****.****.***; e SUZANA JOAQUIM BEZERRA, mat. nº 7690-2, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Agente Administrativa F04 I F, RG nº ***** - SDS/PE, C.P.F. nº ****.****.***; todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Instituto, para o exercício de 2023 - UG: 440708.

PORTARIA Nº 182/2023 de 05.01.2023

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03.01.2023, o prazo de posse da concursada RENALLI MANUELLA RODRIGUES ALVES, CLASS. 26º, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018, Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeada pela PORTARIA Nº 4845/2022 de 04.10.2022, Publicada no D.O.E em 05.10.2022; para provimento de cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/FISIOTERAPEUTA - COMPLEXO HOSPITALAR(UPE), do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

PORTARIA Nº 183/2023 de 05.01.2023

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04.01.2023, o prazo de posse dos concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, e nomeados pela PORTARIA 5040/2022, de 04.11.2022, Publicada no D.O.E em 05.11.2022, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMPUS GARANHUNS	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
PSICÓLOGO	
Gabriela Polyana de Amorim Dantas (PCD-Visual)	139º
REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)	
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Claudio Marcio Francisco	326º